

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/053/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 053/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2022/0004734-0

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/22/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: BNP SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ENVOLVENDO SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES; DOCUMENTAÇÃO E REVISÃO DE PROCESSOS; SUPORTE A BANCO DE DADOS; SERVIDOR DE APLICAÇÃO, BEM COMO APLICAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NOS SERVIDORES HELP DESK, SERVICE DESK E CABEAMENTO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA LÓGICA NA SEDE DA SIURB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NAS DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II.

OBJETO DO ADITAMENTO: DO PRAZO CONTRATUAL; DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.392.171/0001-04**, por intermédio do Chefe de Gabinete Municipal, Senhor **ANDERSON DIAS DE MENESES**, adiante designada simplesmente “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa **BNP SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.454.453/0001-98**, sediada na Avenida Aldino Pinotti, nº 500, Bloco 6 Apto 284, CEP 09.750-220 – São Bernardo do Campo-SP, neste ato, representada por seu Sócio, Senhor **ROBERTO PEREIRA DA SILVA GONÇALVES**, portador do RG nº **33.309.830-4 SSP/SP**, inscrito no CPF sob o nº **219.225.018-59**, adiante designada “**CONTRATADA**”, de acordo com o parecer jurídico em doc. SEI nº **124556073** e o despacho autorizatório exarado pelo Senhor Secretário Municipal - SIURB, em doc. SEI nº **124558226**, publicado no D.O.C em **29/04/2025**, do Processo SEI nº **6022.2022/0004734-0**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **053/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **02/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE

- 2.1.** O valor total estimado da presente contratação para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 890.433,18 (oitocentos e noventa mil quatrocentos e trinta e três reais e dezoito centavos)**, sendo **R\$ 827.757,84 (oitocentos e vinte e sete mil setecentos e**



1

cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) relativos ao valor principal e R\$ 62.675,34 (sessenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) referentes ao valor de reajuste estimado.

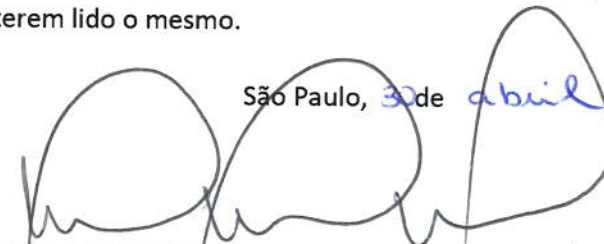
- 2.2. Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual, foram emitidas as Notas de Empenho nº 55243/2025, no valor de R\$ 551.838,56 (quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e nº 55248/2025, no valor de R\$ 41.678,02 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 22.10.15.126.3024.2.171.33904000.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº 053/SIURB/23.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

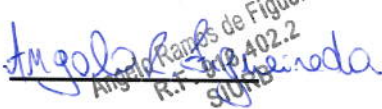


**PREFEITURA
ANDERSON DIAS DE MENESES
CHEFE DE GABINETE
SIURB**



**CONTRATADA
BNP SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO PEREIRA DA SILVA GONÇALVES
SÓCIO**

TESTEMUNHAS:



Angélica Ramos de Figueiredo
R.F. 402.2
SIURB



João Carlos Carneiro
R.F. 858.895-4
SIURB